LIDO
Em 02/12/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO

INC 3139/2004

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 3139/04
Fls. N.º 01

INDICAÇÃO Nº ____4
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e juntada à CES.
Em 02/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
- Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita providências para racionalização e humanização no atendimento de distribuição dos medicamentos de alto custo no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que sejam tomadas providências para racionalização e humanização dos procedimentos de distribuição de medicamentos de alto custo no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

As pessoas que necessitam dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo SUS-DF devem permanecer horas em uma fila na farmácia, que funciona em frente ao Hospital de Base. Até mesmo pessoas idosas, ou com dificuldade de locomoção, chegam ao local ainda de madrugada.

A distribuição desses medicamentos exige controle especial, não só pelas suas características intrínsecas relacionadas a condições especiais de conservação e riscos de má utilização, como também devido ao custo elevado e à possibilidade de desvio para mercados paralelos. Contudo os cuidados administrativos não devem aumentar o sofrimento, já grande, dos pacientes que fazem uso dos medicamentos de alto custo.

Assim, é necessário que se promova o aperfeiçoamento dos mecanismos administrativos de fornecimento, descentralizando para os hospitais regionais a distribuição daqueles medicamentos cuja conservação não exija condições

02/12/04 16:07:09

especiais e garantindo a humanização do atendimento em todos os locais de aviamento.

Recebi apelos de pessoas que fizeram relatos contundentes sobre a aflição por que passam nas filas e qualquer um de nós se sentirá consternado, se não indignado, ao comparecer no local e testemunhar o sofrimento desnecessário a que sãosubmetidos.

Deputada Arlete Sampaio

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3139/ 04
Fls. Nº 02 CH